

PORTARIA COREN-PENº 0316/2022

Designa enfermeira fiscal, assessor jurídico e motorista para apurar denúncia de exercício ilegal no município de Gravatá

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1313/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o assessor jurídico Juan Ícaro Barbosa da Silva e a enfermeira fiscal Hélia Sibely Mota Silveira para apurarem denúncia de exercício ilegal por parte da Enfermeira Isabele Emilia Cavalcante, realizada pelos agentes de Vigilância Sanitária no município de Gravatá – IV GERES, no dia 10/05/2022;

Art. 2º – Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir os funcionários designados no artigo anterior;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária